

IDEFLOR e mobilizará entidades para Audiências Públicas do pré-edital de Concessão Florestal.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. Socialização das atividades de Manejo comunitário e extrativismo do IDEFOR nos municípios de Santarém, Juruti e Aveiro e mobilização para agendamento das audiências Públicas do pré-edital de Concessão Florestal.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Aveiro/PA - Brasil
Juruti/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215213/Lilian de Fátima Neves Luz (Téc. em Gestão Florestal - Engenharia Florestal) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 28/02/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71107

Portaria: 043-18/02/10
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Lilian de Fátima Neves Luz
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHEIRO FLORESTAL
Matrícula Funcional: 57215213
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18541122647960000 0261000000 339030 500.00
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71109

Portaria: 045-18/02/10
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Carlos Augusto Pantoja Ramos
Cargo: Diretor de Gestão de Florestas Públicas
Matrícula Funcional: 57211334
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18541122647960000 0261000000 339030 2,000.00
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71159

Primeiro termo aditivo ao contrato de Transição nº. 013/2010
Partes: IDEFLOR
Global Indústria Comércio e Navegação Ltda.
Objeto: Prorrogar por vinte dias o prazo previsto na cláusula segunda, subcláusula terceira do contrato original, mantendo-se as demais condições contratadas.
Vigência: de 08 de janeiro de 2010 até 07 de janeiro de 2012.
Valor: R\$ 1.534.595,27 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)
Foro: Comarca de Belém – PA.
Assinatura: 08 de fevereiro de 2010.
Ordenador responsável: Jorge Alberto Gazel Yared.



PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71141
PORTARIA Nº 027/2010-DG/SEGUP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Mem. nº 010/2010-CRF de 05.02.2010.
CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 758/2009-DG de 12.11.2009 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, referente ao exercício 2008/2009 a serem gozadas no período de 01 a 30.12.2009.
RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, MF nº 771503/1 para 08.03 a 06.04.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71131
PORTARIA Nº 026/2010-DG/SEGUP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Mem. nº 004/2010-CPL/CAF de 04.02.2010.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF nº 3279979/1 referente ao exercício 2008/2009, a serem gozadas no período de 15.02 a 16.03.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71009

Contrato: 2/2010
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas BXS-20E e do sistema de atendimento ao público (SIAP), instalados no CIOP.
Valor Total: 331.969,68
Data Assinatura: 10/02/2010
Vigência: 10/02/2010 a 09/02/2011
Inexigibilidade: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R Prfa Sofia Q de Souza, 167
CEP. 88085-040 - Florianópolis/SCEmail: geraldofaraco@digitro.com.br
Telefone: 4832817000 Fax: 4832817299
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

RESOLUÇÃO Nº 144/2010-CONSEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71263

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da lei nº 5.944/96, alterada por leis posteriores, c/c os Art. 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I, II, III, IV, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e
CONSIDERANDO os termos do ofício s/nº de 28 de janeiro de 2010, assinado por representantes de entidades da sociedade civil, solicitando a apresentação e discussão no Plenário do CONSEP, da situação da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública – SSP, decorrente de reunião envolvendo organizações sociais e membros do Governo do Estado;
CONSIDERANDO o texto da “Carta em Defesa da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública – SSP/PA”, demonstrando a importância dessa Instituição para sociedade civil, o gradual processo de seu desaparelhamento, as ações que a impedem do cumprimento de suas responsabilidades, além da tentativa do esvaziamento desse órgão;
CONSIDERANDO finalmente, o requerimento dos representantes da s organizações da sociedade civil, peticionando o atendimento das reivindicações constantes da “Carta em Defesa da Ouvidoria do SSP/PA”, e a decisão unânime dos Conselheiros presentes na 206ª Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 10 de fevereiro de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial que encarregar-se-á de analisar e discutir as questões que integram a “Carta em Defesa da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública” (anexa) com atribuições de dialogar e buscar alternativas, junto aos órgãos de segurança pública, Secretaria de Estado de Governo e até, se necessário, na Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º - A Comissão Especial é constituída dos membros do CONSEP – Deputado Carlos Alberto Barros Bordalo (ALEPA), Sra. Eliana Fonseca Pereira (SPDDH), Dra. Ana Celina Bentes Hamoy (CEDECA), Dra. Zélia Amador de Deus (CEDENPA) e Dr. Gledson A. do Nascimento Diniz (OAB/PA), que, sob a coordenação do (a) Conselheiro (a) escolhido pelos seus pares, deverá no prazo de trinta (30) dias, apresentar Relatório Conclusivo e parecer, para discussão e julgamento do Plenário do Colegiado.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 11 de fevereiro de 2010.
GERALDO ARAÚJO
Presidente do CONSEP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº089/10 -GAB/CORREGEPOL DE 29/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71359

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 055/10/OUV/SSP/PA, que encaminha declarações de DIEGO DANTAS MARTINS, onde relata que juntamente com seu colega RUBENS, foi agredido fisicamente por policiais militares no interior da Depol de Ponta de Pedras, na presença do servidor ISMAEL AUGUSTO MOIA RIBEIRO, que nada fez para impedir, fato ocorrido em 09/01/10;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº090/10 -GAB/CORREGEPOL DE 29/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71360

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de Justiça MÁRCIO MAURÍCIO NASCIMENTO DA PIEDADE, que se encontrava algemado no auditório da DRCO, aguardando transferência, fato ocorrido em 21/01/10;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº088/10 -GAB/CORREGEPOL DE 29/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71356

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de MARCELO RODRIGUES SANTIAGO, em confronto com policiais civis, conforme matéria publicada no jornal “O LIBERAL”, datado de 21/10/10, encaminhado através do Ofício nº 0063/10/OUV/SSP/PA;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº087/10 -GAB/CORREGEPOL DE 29/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71353

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face TD de GILVAN RENATO COSTA NOGUEIRA, onde relata que o servidor ADEMIR MONTEIRO CARDOSO e outro conhecido por ENGO, lhe ameaçaram de morte, fato ocorrido em janeiro de 2010;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº095/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71384

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do resgate de 02 (dois) presos: LEOMAR PEREIRA GONÇALVES e CARLOS HELENO FLORÊNCIO DA SILVA, ocorrida em 24/01/10, na DP de São Geraldo do Araguaia, ocasião em que encontravam-se no plantão os servidores: EPC JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA e o IPC RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS e um vigilante servidor municipal, fato que gerou o IPL nº 165/2010.000009-0, conforme Of. Nº 0010/2010/DMSGa;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº093/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/2/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71376

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 1253/2009/OUV/SSP/PA, que encaminha matéria jornalística publicada em “O Liberal” de 30/11/09, onde consta que o nacional: LAURO BERTOLDO JUNIOR, teria sido apresentado ao DPC JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, na DP de Ulianópolis no dia 26/11/09, apresentando lesões, cuja autoria seria dos policiais militares, que o apresentaram à autoridade policial, que por sua vez não teria adotado providências contra os agressores, além de mante-lo detido ilegalmente;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.